



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

I

Série

Número 209

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1160/2023

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com Gilda Maria Correia de Nóbrega, para a realização de um projeto denominado “Aldeia Etnográfica”, com o objetivo de integrar as Festas de Natal e Fim do Ano 2023/2024, mediante uma comparticipação financeira que não excederá os € 27.000,00.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1161/2023

Louva publicamente o atleta madeirense Sebastião Rodrigues Costa, do Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista da medalha de prata, na Taça da Europa, na disciplina de patinagem livre, no escalão de infantis, na modalidade de Patinagem Artística.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1162/2023

Louva publicamente a atleta madeirense Margarida Rodrigues Costa, o Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista da medalha de ouro, na Taça da Europa, na disciplina de patinagem livre, no escalão de iniciados, na modalidade de Patinagem Artística.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1163/2023

Louva publicamente os atletas da Associação Desportiva Galomar e a Associação de Ténis da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional, no Campeonato Nacional de Clubes 2023, no escalão absoluto masculinos, na modalidade de Squash.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1164/2023

Louva publicamente os atletas da Associação Desportiva Galomar e a Associação de Ciclismo da Madeira, pela conquista da Taça de Portugal de Clubes 2023, na variante de Enduro, no escalão absoluto masculinos, na modalidade de Ciclismo.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1165/2023

Mandata a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 17 de novembro de 2023, pelas 18:00 horas, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal, bem como autoriza a mesma, a votar, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1166/2023

Louva publicamente, a título póstumo, o Dr. Jorge Malheiro Araújo pela inegável sapiência que em permanência demonstrou ao longo da sua formidável carreira, mas também por nunca ter descurado o traço humanista que sempre o caracterizou na relação com as suas utentes, bem como por ter contribuído decisivamente para a notória evolução e melhoria da especialidade de Ginecologia na Região Autónoma da Madeira no decurso dos anos, tendo sido um dos seus mais excelsos praticantes, factos que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1160/2023****Sumário:**

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com Gilda Maria Correia de Nóbrega, para a realização de um projeto denominado “Aldeia Etnográfica”, com o objetivo de integrar as Festas de Natal e Fim do Ano 2023/2024, mediante uma comparticipação financeira que não excederá os € 27.000,00.

Texto:**Resolução n.º 1160/2023**

Considerando que as Festas de Natal e Fim do Ano 2023/2024, evento que faz parte do calendário anual de animação turística, é um dos principais cartazes turísticos da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o projeto apresentado por Gilda Maria Correia de Nóbrega, denominado “Aldeia Etnográfica”, a realizar entre os dias 1 de dezembro de 2023 e 7 de janeiro de 2024, no Largo da Restauração - Funchal, constitui um polo de animação turística e, simultaneamente, de promoção do destino Madeira;

Considerando que Gilda Maria Correia de Nóbrega, pessoa de reconhecido mérito e capacidade para executar o projeto por si apresentado, que integra e complementa o Programa das Festas de Natal e Fim do Ano 2023/2024, prossegue o objetivo de apoiar a política de Turismo do Governo Regional.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, em conjugação com a alínea d) do artigo 3.º e no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto, e da Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve:

1. Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com Gilda Maria Correia de Nóbrega, para a realização de um projeto denominado “Aldeia Etnográfica”, com o objetivo de integrar as Festas de Natal e Fim do Ano 2023/2024.
2. Para a prossecução do projeto previsto no número anterior, conceder a Gilda Maria Correia de Nóbrega, uma comparticipação financeira que não excederá os € 27.000,00 (vinte e sete mil euros).
 - Ano de 2023: € 18.900,00 - após a assinatura do protocolo;
 - Ano de 2024: € 8.100,00 - após a entrega do relatório final.
3. Aprovar a minuta do protocolo, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para a atribuição do referido apoio financeiro.
4. Mandatar o Secretário Regional de Turismo e Cultura e a Diretora Regional do Turismo, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o protocolo, o qual produzirá efeitos desde a data da sua assinatura, até 7 de junho de 2024.

As despesas resultantes do protocolo a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica D.04.08.02.BS.00, fonte 381, programa 043, medida 010, projeto 50414.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1161/2023**Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense Sebastião Rodrigues Costa, do Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista da medalha de prata, na Taça da Europa, na disciplina de patinagem livre, no escalão de infantis, na modalidade de Patinagem Artística.

Texto:**Resolução n.º 1161/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense Sebastião Rodrigues Costa, do Sporting Club Santacruzense, ao conquistar a medalha de prata, na Taça da Europa, na disciplina de patinagem livre, no escalão de infantis, na modalidade de Patinagem Artística.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve louvar publicamente o atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1162/2023**Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense Margarida Rodrigues Costa, o Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, pela conquista da medalha de ouro, na Taça da Europa, na disciplina de patinagem livre, no escalão de iniciados, na modalidade de Patinagem Artística.

Texto:**Resolução n.º 1162/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense Margarida Rodrigues Costa, do Sporting Club Santacruzense, ao conquistar a medalha de ouro, na Taça da Europa, na disciplina de patinagem livre, no escalão de iniciados, na modalidade de Patinagem Artística.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1163/2023**Sumário:**

Louva publicamente os atletas da Associação Desportiva Galomar e a Associação de Ténis da Madeira, pela conquista do título de Campeão Nacional, no Campeonato Nacional de Clubes 2023, no escalão absoluto masculinos, na modalidade de Squash.

Texto:**Resolução n.º 1163/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela Associação Desportiva Galomar, ao conquistar o título de Campeão Nacional, no Campeonato Nacional de Clubes 2023, no escalão absoluto masculinos, na modalidade de Squash.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiaram a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve louvar publicamente os atletas, o clube e a Associação de Ténis da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1164/2023**Sumário:**

Louva publicamente os atletas da Associação Desportiva Galomar e a Associação de Ciclismo da Madeira, pela conquista da Taça de Portugal de Clubes 2023, na variante de Enduro, no escalão absoluto masculinos, na modalidade de Ciclismo.

Texto:**Resolução n.º 1164/2023**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela Associação Desportiva Galomar, ao conquistar a Taça de Portugal de Clubes 2023, na variante de Enduro, no escalão absoluto masculinos, na modalidade de Ciclismo.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiaram a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve louvar publicamente os atletas, o clube e a Associação de Ciclismo da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1165/2023**Sumário:**

Mandata a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 17 de novembro de 2023, pelas 18:00 horas, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal, bem como autoriza a mesma, a votar, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Texto:**Resolução n.º 1165/2023**

Considerando que a ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, procedeu à convocação dos Associados para uma Sessão Extraordinária da Assembleia Geral;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve:

1. Mandatar a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para participar na Assembleia Geral da ANSA, Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, que terá lugar no próximo dia 17 de novembro de 2023, pelas 18:00 horas, na Travessa das Capuchinhas, n.º 4, 1.º andar, no Funchal;
2. Autorizar a Licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo a votar, nos termos e condições que tiver por convenientes, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos ou qualquer outro que seja submetido a deliberação.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1166/2023

Sumário:

Louva publicamente, a título póstumo, o Dr. Jorge Malheiro Araújo pela inegável sapiência que em permanência demonstrou ao longo da sua formidável carreira, mas também por nunca ter descurado o traço humanista que sempre o caracterizou na relação com as suas utentes, bem como por ter contribuído decisivamente para a notória evolução e melhoria da especialidade de Ginecologia na Região Autónoma da Madeira no decurso dos anos, tendo sido um dos seus mais excelsos praticantes, factos que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Texto:

Resolução n.º 1166/2023

Considerando que o Dr. Jorge Malheiro Araújo encetou a sua fulgurante e impressiva carreira médica na qualidade de Médico Interno, tendo realizado o seu tirocínio na Maternidade Alfredo da Costa no período compreendido entre 6 de maio de 1963 e 1 de dezembro de 1969;

Considerando que iniciou a prática da Medicina na Região Autónoma da Madeira no dia 1 de janeiro de 1970 e desempenhou funções como Médico Interno até 4 de março do mesmo ano no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, unidade hospitalar em que trabalhou igualmente como Médico Assistente Contratado do Serviço de Obstetrícia/Ginecologia, entre 5 de março e 26 de julho de 1970, especialidade no âmbito da qual deixou uma marca indelével na saúde regional, granjeando o profundo respeito e admiração dos seus pares e inculcando em todas as doentes a que prestou cuidados médicos o conforto e segurança resultantes da sua indubitável competência, mas também o humanismo e candura que emanavam do seu sorriso refulgente;

Considerando que foi Médico Especialista de Ginecologia entre 27 de julho de 1970 e 15 de abril de 1971 no Hospital da Santa Casa da Misericórdia;

Considerando que desempenhou funções no Centro Regional de Saúde Pública, na qualidade de Especialista em Ginecologia, no período compreendido entre 16 de abril de 1971 e 6 de outubro de 1974,

Considerando que foi Especialista de Ginecologia no Hospital Distrital do Funchal, de 7 de outubro de 1974 a 12 de abril de 1983 e Chefe de Clínica de Ginecologia na referida unidade hospitalar entre 13 de abril de 1983 e 28 de fevereiro de 1993, etapa ao longo da qual prestou cuidados médicos de excepcional qualidade aliados ao trato cortês, bondoso e empático que sempre subjazeu à sua conduta para com todas as pacientes;

Considerando que foi também Diretor do Serviço de Ginecologia do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, de 30 de outubro de 1984 a 28 de fevereiro de 1993, tendo sempre pugnado pelo rigor e qualidade nos diagnósticos com o fito de salvaguardar, com zelo e inatacável diligência, a incolumidade física e psíquica de todas as cidadãs que recorreram aos seus cuidados;

Considerando que o Dr. Jorge Malheiro Araújo é merecedor de reconhecimento público pelo brio profissional, competência técnica, sorriso tranquilizador e incessante empenho que sempre nortearam o seu exercício da Medicina e se refletiram na qualidade, por todos reconhecida, dos cuidados médicos por si prestados às madeirenses ao longo de uma carreira inolvidável.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 9 de novembro de 2023, resolve:

Louvar publicamente, a título póstumo, o Dr. Jorge Malheiro Araújo pela inegável sapiência que em permanência demonstrou ao longo da sua formidável carreira, mas também por nunca ter descurado o traço humanista que sempre o caracterizou na relação com as suas utentes, bem como por ter contribuído decisivamente para a notória evolução e melhoria da especialidade de Ginecologia na Região Autónoma da Madeira no decurso dos anos, tendo sido um dos seus mais excelsos praticantes, factos que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)